



LEI Nº 308

de 24 de outubro de 1986

"Declara de utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Antônio João."

IBER DA SILVA XAVIER, Prefeito Municipal de Antônio João-MS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica declarado de utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Antônio João.

Art. 2º. *Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 1.986

IBER DA SILVA XAVIER
Prefeito Municipal

Lei Nº 308/1986 - 24 de outubro de 1986

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em